



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOLÂNEA

SOLÂNEA/PB

DIÁRIO OFICIAL

27 DE ABRIL 2017

ADMINISTRAÇÃO: KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 008/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que ao Poder Executivo cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados;

CONSIDERANDO a decisão plenária da maioria dos prefeitos municipais do Estado da Paraíba, em reunião realizada no dia 05 de abril corrente, na Cidade de Campinha Grande, sob a coordenação da Federação das Associações de Municípios da Paraíba - FAMUP;

CONSIDERANDO ademais, a gravidade da situação econômica e financeira dos municípios brasileiros, com o aviltamento de suas receitas de transferências, situação esta que urge ser levada ao conhecimento de toda a sociedade, principalmente à população deste Estado da Paraíba, resolve

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente nas repartições da Prefeitura Municipal desta Cidade, no dia 05 de maio de 2017 (sexta-feira), devendo todos os órgãos executivos permanecerem fechados e sem qualquer espécie de atendimento ao público.

Parágrafo único - Estarão excluídos do recesso estabelecido neste Decreto, os serviços essenciais, tais como: Limpeza Pública, Coleta de Lixo e serviços de emergência do Setor de Saúde, que terão atendimentos normais ou especiais, a critério do Chefe do Setor.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal voltará a funcionar regularmente, a partir do dia 08 de maio seguinte, em seus horários habituais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Solânea - PB,
Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2017.

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito Constitucional